



**COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO**  
**Processo: Nº 10507/2022**

**Requerente:** CAMILA VENTURIN ZAPPELLINE PAIVA - ME 11966289  
**Assunto:** LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
**Data Abertura:** 04/04/2022  
**Previsão Conclusão:** 19/04/2022

**Observação de Encerramento**

Prezados,

Primando pelo interesse público, e pela não restrição da competitividade, mantêm-se o Edital da forma que foi estipulado, não sendo necessária a apresentação de alvará sanitário, alvará de funcionamento, contrato de descartes de resíduos, e atestados de capacidade técnico-operacional. Referente a apresentação da Licença Ambiental de Operação, a mesma foi solicitada conforme item 6.10.5 do Edital.

Frisa-se que tais documentos não se encontram no rol da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993, tendo em vista que o Pregão é destinado para serviços simples.

Ainda, a Licença de Operação (LO) ou Licença Ambiental de Operação (LAO) é o documento expedido pelo órgão ambiental correspondente na qual se autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Portanto, entende-se que a LAO é um fator determinante para que a empresa possa manter suas atividades regularizadas e em pleno funcionamento.

Desta forma, INDEFERE-SE a presente impugnação.

Atenciosamente,

  
JONECIR SOARES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 4411/2020

  
JOÃO MÁRCIO FALIGURSKI  
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

**Parecer:** Indeferido  
**Data Encerramento:** 04/04/2022



---

CAMILA VENTURIN ZAPPELLINE PAIVA -  
ME  
*Requerente*



---

LAYRA DE OLIVEIRA  
*Funcionário(a)*